

**COMISSÃO DE PARECERES**

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 069/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para as rubricas orçamentárias na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 634.729,52(seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Servirá para cobertura do crédito suplementar ora aberto, o excesso de arrecadação elencada no artigo segundo do projeto.

Consta ainda em anexo justificativa e o pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 069/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de setembro de 2022.

  
**Pablo Cesar Freitas Campelo**  
Presidente.

  
**Marco Aurelio Tyska**  
Secretário.

  
**Celso Roberto Jeske**  
Membro.